

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 153ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º – Informar o resultado da Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil, referente a gestão 2024 - 2026, realizada durante a reunião ordinária do COMDIC, que ocorreu dia 24 de maio de 2024, na Casa dos Conselhos:

Art. 2º – Entidades da Sociedade Civil eleitas, neste processo eleitoral, a saber:

1 – Abrigo a Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado "AVEDALMA"

2 – Cariacica Down

3 – Casa de Repouso Djalma Gonçalves

4 – Casa de Apoio Campo Grande

5 – Projeto Sol

Art. 3º – A entidade Associação de Idosos de Cariacica – AIC ficou na suplência.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de maio de 2024.

MOISES DE SOUZA COSTA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**
PORTARIA/IPC/GP Nº 089 DE 29 DE MAIO DE 2024

Concede vacância de cargo de servidor do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder vacância do cargo de Contador Previdenciário, ao servidor estatutário Paulo Henrique da Costa e Silva Mattos – matrícula nº15.149, lotada na Gerência de Contabilidade - IPC, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 45, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 137/2023, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 29 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 090 DE 29 DE MAIO DE 2024

Exonera servidor no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR A PEDIDO, o servidor PAULO HENRIQUE

DA COSTA E SILVA MATTOS, matrícula 15.149, do cargo de Gerente de Contabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 29 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**PORTARIA/IPC/GP Nº 091 DE 29 DE MAIO DE
2024**

Nomeia servidor no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a servidora JOSIANA OLIVEIRA SIMPLÍCIO, no cargo de Gerente de Contabilidade a partir de 03 de junho de 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitada a data no Art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 29 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br

**MUNICIPIO DE
CARIACICA:27
150549000119**

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2024.05.29 18:11:57
-03'00'